



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.566/2015

Concede licença sem vencimentos ao Servidor **Claudio Marcio Vieira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor **CLAUDIO MARCIO VIEIRA**, no cargo de Aux. Operação Municipal, Padrão B, Ref. VII, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 1853/2015

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 19 de maio de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal